



**LIGHT S.A. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 01.917.818/0001-36  
NIRE nº 33.300.165.606  
COMPANHIA ABERTA

## **Comunicado ao Mercado**

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”) e a **Light Energia S.A.** (“Light Energia”) e, em conjunto com a Light e a Light SESA, as “Companhias”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 24 de outubro de 2024 e 25 de novembro de 2024 e aos Comunicados ao Mercado de 07 e 13 de novembro de 2024 e de 11 de dezembro de 2024, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram concluídos os processos de entrega no Brasil e de emissão no exterior, aos respectivos Credores Quirografários, dos seguintes valores mobiliários (“Instrumentos”), nos termos do plano de recuperação judicial da Light, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024 (“PRJ”):

- (i) Debêntures Conversíveis Light, objeto da 1ª emissão de debêntures da Light, e os bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures Conversíveis Light;
- (ii) Debêntures Credores Não Optantes, objeto da 2ª emissão de debêntures da Light;
- (iii) Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores e Debêntures Credores Apoiadores Não Conversores, nos termos dos aditamentos das escrituras referentes às 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª emissões de debêntures da Light SESA, para refletir os termos e condições aplicáveis do PRJ;
- (iv) Debêntures objeto da 26ª emissão de debêntures da Light SESA, destinadas, dentre outros, aos credores que optaram por receber ativos no Brasil;
- (v) Bônus de subscrição, nominativos e escriturais, de emissão da Light, destinados aos Credores Quirografários titulares de Notas Objeto da Reestruturação SESA que sejam Credores Apoiadores Conversores, e que não tenham optado por receber Debêntures Conversíveis (ISIN/Código B3: BRLIGTN01OR6/LIGT12);



**LIGHT S.A. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 01.917.818/0001-36  
NIRE nº 33.300.165.606  
COMPANHIA ABERTA

- (vi) Títulos de dívida (*first lien notes* e *second lien notes*) de emissão da Light SESA;
- (vii) Títulos de dívida (*senior notes*) de emissão da Light Energia; e
- (viii) Títulos de dívida (*default*) de emissão da Light e *units* formadas por um *global warrant* e *notes* de emissão da Light.

Os Instrumentos (à exceção dos bônus de subscrição referidos no item (i) acima) começarão a ser liberados para negociação a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

As debêntures estarão disponíveis à negociação no segmento de balcão da B3, sendo que os titulares de debêntures que não estejam listadas no segmento de balcão poderão tomar as providências visando à sua migração a esse segmento para negociação.

Considerando que os credores tiveram a possibilidade de consultar suas respectivas alocações individuais, conforme instruções constantes do Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de outubro de 2024, em caso de dúvidas em relação à quantidade de valores mobiliários emitidos e/ou entregues a cada um, devem os credores em questão entrar em contato diretamente com seus respectivos agentes de custódia no Brasil ou exterior, conforme aplicável.

Seguem em andamento as tratativas com os Credores Apoiadores Financeiros SESA para fins de entrega dos novos instrumentos de dívida correspondentes.

Em linha com as melhores práticas, as Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

**Rodrigo Tostes Solon de Pontes**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**  
**LIGHT ENERGIA S.A.**



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL  
REORGANIZATION**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 01.917.818/0001-36  
NIRE nº 33.300.165.606  
PUBLICLY-HELD COMPANY

## **Notice to the Market**

**Light S.A. – In Judicial Reorganization** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”) and **Light Energia S.A.** (“Light Energia” and, together with Light, the “Companies”), further to the Material Facts dated October 24, 2024 and November 25, 2024, and to the Notices to the Market released on November 7, 2024, November 13, 2024 and December 11, 2024, hereby inform their shareholders and the market in general that, as of this date, the processes for the delivery in Brazil and the issuance abroad of the following securities (“Securities”) to the respective Unsecured Creditors has been completed, in accordance with Light’s judicial reorganization plan, approved at the Creditors’ General Meeting on May 29, 2024, and ratified by the Court of the 3rd Business Court of the District of the Capital of the State of Rio de Janeiro on June 18, 2024 (“JR Plan”):

- (i) Light Convertible Debentures, under the 1st issue of debentures by Light, along with the subscription warrants issued as an additional benefit to the subscribers of the Light Convertible Debentures;
- (ii) Non-Opting Creditors Debentures, under the 2nd issue of debentures by Light;
- (iii) Converting Supporting Creditors’ Non-Convertible Debentures and Non-Converting Supporting Creditors’ Debentures, under the amendments to the deeds relating to the 9th, 15th, 16th, 17th, 19th, 20th, 21st, 22nd, 23rd, 24th, and 25th issues of debentures by Light SESA, to reflect the applicable terms and conditions of the JR Plan;
- (iv) Debentures under the 26th issue of debentures by Light SESA, which were destined, among others, to creditors who opted to receive assets in Brazil;
- (v) Subscription warrants, nominative and in book-entry form, issued by Light, which were addressed to Unsecured Creditors who are the holders of SESA Restructuring Notes and are Converting Supporting Creditors, and have not opted to receive Light Convertible Debentures (ISIN/B3 Code: BRLIGTN01OR6/ LIGT12);
- (vi) First lien notes and second lien notes issued by Light SESA;
- (vii) Senior notes issued by Light Energia; and



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL  
REORGANIZATION**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 01.917.818/0001-36  
NIRE nº 33.300.165.606  
PUBLICLY-HELD COMPANY

(viii) Default notes issued by Light and units consisting of a global warrant and notes issued by Light.

The Securities (except for the subscription warrants referred to in item (i) above) will begin to be released for trading as of December 23, 2024.

The debentures will be available for trading in the over-the-counter segment of B3, and holders of debentures not listed in this segment may take steps to migrate them to this segment for trading.

Considering that the creditors have had the opportunity to consult their respective individual allocations, pursuant to instructions provided in the Notice to the Market released on October 23, 2024, any questions regarding the amount of Securities issued and/or delivered to each creditor should be directed to their respective custodians, either in Brazil or abroad, as applicable.

Negotiations with the SESA Financial Supporting Creditors are still ongoing for the purpose of delivering the corresponding new debt instruments.

In line with best practices, the Companies will keep their shareholders and the market in general duly and timely informed of any relevant information related to this matter, in compliance with applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, December 20, 2024.

**Rodrigo Tostes Solon de Pontes**  
Chief Financial and Investor Relations Officer  
**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION**  
**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**  
**LIGHT ENERGIA S.A.**